

RETIFICAÇÃO DE ATA DE JULGAMENTO PROCESSO 080/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, retifica a **Ata de julgamento referente ao Processo 080/2025 Dispensa 137/2025** referente à **aquisição de de fogos visuais**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“ Aos 23 dias do mês de novembro de 2025, às 09:00hrs, por meio da plataforma eletrônica Portal Eletrônico Oficial do Município...”

LEIA-SE:

“ Aos 23 dias do mês de **DEZEMBRO** de 2025, às 09:00hrs, por meio da plataforma eletrônica Portal Eletrônico Oficial do Município...”

As demais disposições constantes da referida Ata permanecem **inalteradas e ratificadas**, produzindo seus efeitos legais.

E, para que produza os devidos efeitos, lavra-se a presente **Retificação de Ata**, que passa a integrar a Ata original para todos os fins de direito.

SANTA RITA DE CALDAS/MG, 07 de JANEIRO de 2026.


CLEBER DE OLIVEIRA MELO

Agente de Contratação

Equipe de apoio

Adriana Rosa Veloso Melo 

Karen Aparecida da Fonseca 

Vanessa Cristina do Couto 